

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº116 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Sr.FRANCISCO GAMA DE SOUZA, portador do CPF nº 913.344.114-68, ocupante do Cargo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Parnamirim-RN, conforme a seguir:

Local de destino: Grupo de Ciência, Tecnologia e Inovação (GCTI), Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP) e à Guarda Municipal de Parnamirim-Rio Grande do Norte.

Período de afastamento: de 26 de agosto.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, 26 de agosto de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 03134717

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2025. EDIÇÃO 2232. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>